

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.004311/2025-85

Teresina-PI, 22 de setembro de 2025

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 140/2025

Aprova o Parecer CEE/PI nº 135/2025, favorável a renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2029, do Curso BACHARELADO EM ZOOTECNIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI), com determinações e recomendações.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº. 023/2025,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 5.101, de 23/11/1999, no seu artigo 9º,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Parecer CEE/PI nº 135/2025, relatado pelo Conselheiro Carlos Alberto Pereira da Silva, na Sessão Plenária do dia 26 de agosto de 2025, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2029, do Curso BACHARELADO EM ZOOTECNIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI).

Art. 2º – Determinar que a Administração Superior da UESPI cumpra o exposto no Parecer CEE/PI n.º 135/2025.

Art. 3º – Encaminhar o Parecer em referência à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 26 de agosto de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva.

Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 140/2025 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI).

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 22/09/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 23/09/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0020307121 e o código CRC E672B958.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.006943/2025-83

Teresina-PI, 22 de setembro de 2025

PARECER CEE/PI Nº 135/2025

Opina pela renovação de reconhecimento do Curso BACHARELADO EM ZOOTECNIA, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI), até 31 de agosto de 2029, com determinações e recomendações.

PROCESSO: CEE/PI Nº 023/2025 de 29/02/2025

INTERESSADO: Universidade Estadual do Piauí

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do curso Bacharelado em Zootecnia

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

APROVADO: 26/08/2025

1.HISTÓRICO

Em análise o Processo CEE/PI nº 023/2025, no qual a diretora do Departamento de Assuntos Pedagógicos-DAP da UESPI, sra. Dalva Stella Ferreira Dantas, vem a esta CEE/PI, solicitar a renovação de reconhecimento do Curso de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto na cidade de Teresina, que teve seu último ato autorizativo renovado pelo Parecer CEE/PI Nº 125/2023 e Resolução CEE/PI Nº 119/2023, com vigência até 31.08.2025.

O curso de Bacharelado em Zootecnia é ofertado pela Universidade Estadual do Piauí, no Centro de Ciências Agrárias, com sede no Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI). Este curso foi implantado no ano de 2011, mediante a Resolução CONSUN/UESPI Nº 03/2009, de 21 de junho de 2009. O Centro de Ciências Agrárias-CCA foi criado pelo Decreto Nº 14.840 de 04/06/2012 e foi emitida outra Resolução do CEPEX/UESPI Nº 019/2012 para o curso. Hoje, o mesmo funciona em regime semestral com a oferta de 40 vagas anuais, com a carga horária total de 3.880 horas, integralizadas no mínimo em 10 semestres ou 5 anos e, no máximo 15 semestres ou 7,5 anos. A coordenação é exercida pela Profa. Dra. Samira Teixeira Leal de Oliveira, graduada em Zootecnia, mestra em Ciências Animal e doutora em Ciências Animal Tropical, contratado em regime de dedicação exclusiva, possuindo uma longa experiência no curso.

O quadro docente atual do curso de Zootecnia conta com 22 professores: 18 doutores efetivos com DE, 01 doutor efetivo com TI-40h, 01 especialista efetivo com TP-40h, 01 mestre (doutorando) efetivo com DE e, 04 doutores Temporários com TP-40h, distribuídos nas áreas de Engenharia Agrícola, Fitopatologia, Entomologia, Silvicultura e Zootecnia.

Neste processo, constam os seguintes documentos: Solicitação de renovação do reconhecimento do curso (fl. 01); Atos de criação, parecer, resolução e decreto governamental do curso (fls. 02 a 17), o curso tem validade até 31 de agosto de 2025; Projeto Pedagógico do Curso (fls. 18 a 222); Currículo Lattes da Coordenadora (fls. 223 a 234); Quadro do corpo docente do curso (fls. 235 a 242); Regime escolar adotado pelo curso (fls. 243 a 245); Plano de estágio (fls. 246 a 263); Descrição da biblioteca (fls.264 a 367); Processo aquisição de biblioteca virtual (fls. 368 a 373); Descrição das instalações físicas e equipamentos (fls. 374 a 394); Relatório da CPA (fls.395 a 621); Atas do NDE (fls. 622 a 706); Notas do ENADE do curso (fls. 707 a 709) e, Portaria ADM/CEE/PINº025/2025 de 17/03/2025 - nomeando a

Comissão Verificadora: Dr. Raniel Lustosa de Moura – Presidente e os membros: Dr. Marcelo Richelly Alves de Oliveira e MSc. Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

Os resultados do ENADE são apresentados (fl. 709) como:

2007		2010		2013		2016		2019		2023	
ENADE	CPC	ENADE	CPC	ENADE	CPC	ENADE	CPC	ENADE	CPC	ENADE	CPC
-	-	-	-	SC	SC	1	2	-	-	3	3

Após esse breve histórico e análise documental, passamos a analisar o relatório da Comissão Verificadora nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI N° 025/2025.

2.DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

O relatório apresentado pela Comissão Verificadora formada por profissionais qualificados, após a visita de verificação, foi pautado nas três dimensões, conforme preceitua a Resolução Normativa CEE/PI n° 003/2024, Art. 33, §2° e, o instrumento de Avaliação dos Cursos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação.

O relatório apresenta uma síntese de um questionário preenchido com informações que possibilitaram esta comissão, emitir conceitos para as três dimensões analisadas, conforme descrição que se segue.

Dimensão 1- Organiza ao Didático-Pedagógica

Neste item, a comissão avaliadora considerou o contexto educacional; as políticas institucionais; os objetivos do curso; o perfil profissional do egresso; a estrutura e os conteúdos curriculares; a metodologia utilizada; o estágio curricular supervisionado obrigatório; as atividades complementares; o trabalho de conclusão de curso (TCC); o apoio dispensado ao discente; as ações decorrentes dos processos de avaliação do curso; as tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem; os procedimentos adotados de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem; o número existente de vagas e as atividades práticas de ensino do curso. Apresentamos abaixo alguns pontos comentados pela comissão e justificados ou não pela coordenação do curso:

1. Atividades complementares. Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC.

Comissão: As atividades complementares para o Curso de Bacharelado em Zootecnia da UESPI Teresina, compreende uma carga horária de 100 horas, além de um tópico específico, sobre o assunto, nas págs. 138 a 141 no PPC. Há uma resolução de Atividades Complementares que regem e direcionam as atividades a serem desenvolvidas, tanto de forma geral quanto específica. Foram disponibilizados vários eventos gerais e específicos do Curso de Bacharelado em Zootecnia, ligados à formação do egresso. Entretanto, não foram evidenciados mecanismos inovadores de regulação ou aproveitamento das Atividades Complementares, bem como um esclarecimento aos discente sobre as possibilidades que os mesmos podem vivenciar durante o curso.

Comentário do Coordenador: A Universidade dispõe de uma lista de empresas conveniadas, cuja adesão é de livre escolha por parte dos discentes. O endereço eletrônico para acesso a essa lista é fornecido durante as disciplinas introdutórias do curso, com o objetivo de orientar os estudantes quanto à realização de atividades nos períodos de contraturno ou durante o recesso letivo. O referido link — acesse aqui — é continuamente atualizado, de modo a garantir maior segurança e respaldo institucional aos discentes no cumprimento de estágios, sejam eles obrigatórios ou extracurriculares. Além das opções em instituições públicas e privadas, os docentes do curso de Zootecnia também cadastram programas de extensão que viabilizam a participação dos alunos em atividades complementares. Entre os programas ofertados, destacam-se: Fórum de Inovações Tecnológicas Sustentáveis – INOVATEC’S; Ser Zootecnista: Identificação e Atuação Profissional; Programa Mentoria Acadêmica (PMA); Programa Open Science (POS); Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias com a Pecuária da Região Meio-Norte; Curso de QGIS; Programa de Melhoramento Genético de Bovinos Curraleiro Pé-Duro; Agrárias em Campo: Exposições Agropecuárias. Essas iniciativas representam oportunidades valiosas para o engajamento discente em atividades práticas e formativas, complementando o processo pedagógico. Adicionalmente, parcerias com instituições como o SENAR e o SEBRAE ampliam as possibilidades de capacitação, por meio de cursos com certificação, tais como: Curso de Inseminação Artificial; Operação de Drones; GPS; SAS Oficina – Registros de Estabelecimentos e Produtos de Alimentação Animal.

2. Apoio ao discente.

Comissão: A análise deste indicador foi feita com base no conteúdo do PPC e do PDI, além de informações coletadas em reuniões com o NDE, a Coordenação, o Corpo Docente e o Corpo Discente e relatório encaminhado para coordenação do curso. O curso possui 113 alunos matriculados nos blocos 1, 2, 4, 6, 8 e 10. Foi apresentado relatório com quantitativo de alunos que estão participando de programas da UESPI semestre 2025.1: bolsas de trabalho 8, auxílio alimentação 36, auxílio moradia 6, PIBEU 3, PIBIC 3 remunerado, PIBIC 10 não remunerado, PIBIT 2, monitorias 4 remunerada e 1 não remunerada, totalizando 73 e estes participantes podem acumular as bolsas conforme fala dos gestores na reunião de abertura. Existe muito bom apoio entre discentes e docentes nas atividades de ensino extracurriculares, mas há deficiência no apoio psicopedagógico e psicológico. O que é um fato de suma importância para manutenção desses estudantes nos cursos, do ingresso até a conclusão, haja vista, os desafios que muitos deles são submetidos, devido a distância de sua base familiar e condições financeiras precárias ou insuficiente.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

3. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.

Comissão: Considerando o resultado da última avaliação do ENAD 2023 (3), com conceito satisfatório. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UESPI disponibilizou um Projeto de Avaliação Institucional da UESPI, além dos Relatórios Parciais de Autoavaliação Institucional referente ao ano de 2024, no entanto, não explicita registros específicos sobre o curso de Bacharelado em Zootecnia. Durante reunião com os membros da CPA, foi detalhado o processo avaliativo do órgão e sua devolutiva à comunidade acadêmica. Contudo, em encontro com o Coordenador do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), não foram mencionadas quaisquer decisões, ajustes ou continuidade de ações baseadas nos resultados da CPA. Não há evidências de discussões ou deliberações resultantes das avaliações internas ou externas. Para a análise e atribuição desse conceito, foram trianguladas informações obtidas nas reuniões com os membros da CPA, Coordenação de Curso, NDE, bem como no Projeto de Avaliação Institucional, Relatórios de Autoavaliação Institucional, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

4. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo de ensino-aprendizagem.

Comissão: Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) apresentadas pela UESPI durante a avaliação in loco estão alinhadas com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e asseguram a acessibilidade digital para docentes e discentes por meio da site, portal de periódicos da capes, sistema acadêmico, não foi evidenciado a biblioteca virtual, não havendo, entretanto, a introdução de elementos inovadores nesse aspecto. Foi apresentado laboratórios de uso compartilhado com programas ou software disponível aos acadêmicos. O uso de laboratório ocorre mediante demandas da coordenação do curso, utilizando laboratórios compartilhado de outros cursos. O que dificulta o acesso constante e sempre que necessário, para a consolidação dos conhecimentos de disciplinas que necessitam do suporte informatizado, como no desenvolvimento da disciplina de nutrição animal para a prática de formulação de dietas, por exemplo.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

5. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

Comissão: O procedimento de Acompanhamento e de Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem está disposto no PPC nas páginas 177 a 179, bem como encontramos a institucionalização no PDI. Não foi possível afirmar que os discentes possuem informações sistematizadas ou devolutivas sobre seus processos de ensino-aprendizagem, o que compromete sua autonomia.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

6. Número de vagas ofertadas.

Comissão: Não foi disponibilizado nenhum estudo sobre o número de vagas do Curso de Bacharelado em Zootecnia da UESPI Teresina. Tivemos acesso a edital de vestibular, o PPC do Curso, uma relação de alunos do Curso de Bacharelado em Zootecnia, há uma tabela do quantitativo atual de vagas com um total de 113 alunos. A oferta é de 40 vagas anuais, conforme PPC pag. 17, ou seja, existe 87 vagas ociosas. Não foi apresentado nenhum estudo quantitativo ou qualitativo referente ao número de vagas, o que fundamenta o conceito atribuído.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

Esta dimensão recebeu no cômputo geral das questões levantadas a nota **1,47 (um vírgula quarenta e sete)**, dos 2,0 (dois) pontos possíveis.

Dimensão 2 - Corpo Docente, Corpo Discente e Técnico-Administrativo

Neste item, a comissão avaliadora considerou a atuação do núcleo docente estruturante - NDE, a atuação, experiência profissional e o regime de trabalho da coordenadora do curso, a titulação do corpo docente do curso, o regime de trabalho do corpo docente, experiência profissional do corpo docente, funcionamento do colegiado de curso ou equivalente, produção científica, cultural, artística e tecnológica e núcleo de apoio pedagógico. A comissão verificadora classificou os itens avaliados como excelentes e muitos bons.

No cômputo geral das questões levantadas sobre esta dimensão, o curso recebeu a nota **1,42 (um vírgula quarenta e dois)**, dos 1,5 (um vírgula cinco) pontos possíveis.

Dimensão 3 - Infraestrutura

Neste item, a comissão avaliadora considerou os gabinetes de trabalho para professores, o espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos, a existência de salas de professores, as salas de aula, acesso dos alunos a equipamentos de informática, a bibliografia básica, bibliografia complementar, periódicos especializados, os laboratórios didáticos especializados, as unidades hospitalares e complexo assistencial conveniado, sistema de referenda e contrarreferência, laboratórios de ensino, laboratórios de habilidades, protocolos de experimentos, comitê de ética em pesquisa e comitê de ética na utilização de animais experimentais. Apresentamos abaixo alguns pontos comentados pela comissão e justificado ou não pela coordenação do curso:

1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI. (Para fins de autorização considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral dos dois primeiros anos, se bacharelados / licenciaturas).

Comissão: Não há gabinete individual para os docentes com tempo integral e ou dedicação exclusiva. Os espaços para os professores são comunitários dificultando os trabalhos individualizados, de modo confortável, faltando espaços para material didático como: livros, revistas, artigos científicos e outros materiais relevantes para a aérea de atuação do professor, ou prateleiras para guardar livros e material de pesquisas ou outros recursos utilizados. Além deste fato dificultar o atendimento individual do professor ao discente. Não é possível identificar espaço para descanso em intervalos de trabalho.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

2. Espaço de trabalho para Coordenação do Curso e Serviços acadêmicos.

Comissão: Há espaço para atuação do coordenador, contudo é um espaço compartilhado e reduzido. Possui equipamentos em bom estado de conservação, o gabinete não é individual para a coordenadora é compartilhado com a coordenação do curso de Agronomia, possui um número de funcionários e atendimento aos alunos e professores adequados.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

3. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para os dois primeiros anos, se bacharelados / licenciaturas).

Comissão: O curso de Bacharelado em Zootecnia dispõe de salas de aula, sendo que as visitadas seguem um padrão adequado com uso compartilhado com outros cursos da IES. Cada sala comporta entre 40 e 50 alunos (cadeiras de plástico resistente) e apresenta condições de acessibilidade, incluindo cadeiras para canhotos, cadeiras para obesos e sinalização. As salas são climatizadas e equipadas com ventiladores, além de contarem com quadros e mesas para professores. As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) estão fixadas ou devem ser solicitadas ao setor responsável para que estejam disponíveis para uso docente. As salas mantêm um formato tradicional, sem a incorporação de recursos inovadores ou exitosos. Em triangulação com gestores e discentes, salas apresentadas em reunião discente de um bloco novo, recém inaugurado, não são utilizadas pelos mesmo, e sim salas de aulas próximas ao setor administrativo do curso, compartilhadas com outros cursos como o de pedagogia, que atendem, mas carecem de manutenção e de recursos inovadores ou exitosos.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

4. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para os dois primeiros anos, se bacharelados / licenciaturas).

Comissão: Foram apresentados 5 laboratórios utilizados pelo curso de Zootecnia que são compartilhados com outros cursos e do NEAD. Entretanto são utilizados por todos os discentes do campus, com

necessidade de agendamento. O diretor de centro informou que a reitoria está disponibilizando 20 computadores, mas que estavam sem espaço físico para instalação, e ainda não se encontram implantados.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

5. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para os dois primeiros anos, se bacharelados / licenciaturas). Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5. Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais. Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais. Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais.

Comissão: A UESPI mantém um processo de contratação da Minha Biblioteca (biblioteca virtual), ou seja, não está implantada. Não foram encontrados aquisição de livros físicos nos últimos 3 anos referentes ao curso de Zootecnia, ultima aquisições foram em 2016. Contudo, os livros indicados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como bibliografia básica e aqueles referendados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) não estavam disponíveis na biblioteca física da IES, e se estavam, eram muito desatualizados. Foram solicitados diversos títulos para verificar sua adequação às unidades curriculares e ao número de discentes, mas não foram localizados na biblioteca. Durante a visita à infraestrutura, a comissão foi acompanhada pelos seguintes representantes: Diretor do centro de ciências agrárias, Coordenadora do Curso e do bibliotecário. É importante ressaltar que existe uma biblioteca com diversos títulos, embora em quantidade reduzida, e de baixa qualidade quando se refere ao curso de Zootecnia. Não há correspondência entre o número disponível e o quantitativo de vagas autorizadas. A biblioteca física está presente, no entanto, os livros indicados nas bibliografias básicas e complementares não estão alinhados com o necessário para alcançar o perfil profissional dos egressos. Em reunião com os discentes, estes confirmaram a necessidade de acesso a livros físicos da IES. Durante a visita, o bibliotecário demonstrou o sistema que possibilita acesso a periódicos da capes, repositório para depósito de TCCs, e espaço para revistas da IES.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

6. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para os dois primeiros anos, se bacharelados / licenciaturas).

Comissão: A UESPI mantém um processo de contratação da Minha Biblioteca (biblioteca virtual), ou seja, não está implantada. Não foram encontrados aquisição de livros físicos nos últimos 3 anos referentes ao curso de Zootecnia, ultima aquisições foram em 2016. Contudo, os livros indicados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como bibliografia básica e aqueles referendados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) não estavam disponíveis na biblioteca física da IES, e se estavam, eram muito desatualizados. Foram solicitados diversos títulos para verificar sua adequação às unidades curriculares e ao número de discentes, mas não foram localizados na biblioteca. Durante a visita à infraestrutura, a comissão foi acompanhada pelos seguintes representantes: Diretor do centro de ciências agrárias, Coordenadora do Curso e do bibliotecário. É importante ressaltar que existe uma biblioteca com diversos títulos, embora em quantidade reduzida, e de baixa qualidade quando se refere ao curso de Zootecnia. Não há correspondência entre o número disponível e o quantitativo de vagas autorizadas. A biblioteca física está presente, no entanto, os livros indicados nas bibliografias básicas e complementares não estão alinhados com o necessário para alcançar o perfil profissional dos egressos. Em reunião com os discentes, estes confirmaram a necessidade de acesso a livros físicos da IES. Durante a visita, o bibliotecário demonstrou o sistema que possibilita acesso a periódicos da capes, repositório para depósito de TCCs, e espaço para revistas da IES.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

7. Laboratórios didáticos especializados: quantidade. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para os dois primeiros anos, se bacharelados / licenciaturas). Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Comissão: Quanto aos laboratórios especializados referente a quantidade, qualidade e serviços, foi verificado a existência, foram apresentados laboratórios especializados, na fazenda escola no Parque de Exposições Dirceu Arcoverde, uma área experimental de aproximadamente 3 ha, consta de; setor: destinado a ovinocultura/ forragicultura, um setor de fruticulturas, e o setor de avicultura com possibilidade para aulas e reuniões em situação precárias, possui local para guarda de materiais e equipamentos, que necessita de reforma e organização. Ainda, requer melhoria quanto a identificação, sinalização demarcação dos setores. O termo de cessão/termo de parceria/cooperação técnica, está vencido, com necessidade de ser renovado. A manutenção do conceito atribuído está fundamentada nas evidências apresentadas. Foi apresentado o núcleo de Biotecnologias, com demonstração de trabalho de pesquisa, onde consta com os seguintes laboratórios: citologia, fitopatologia e biologia molecular,

compartilhado com outros cursos (biologia e química). Conta ainda com o laboratório de solo, de morfofisiológica vegetal/botânica. Utiliza, também, dos laboratórios morfologia vegetal, fisiologia vegetal, botânica, herbário e anatomia vegetal, pertencente ao curso de Biologia. Foi apresentado laboratórios de desenho técnico/topografia com softwares adequados pertencentes ao curso de engenharia civil compartilhado com o curso de Zootecnia. Não foram observados em todos os laboratórios normas de funcionamento. Não consta com laboratório específico de informática para o curso de zootecnia, utiliza os de outros cursos, sob agendamento, atendendo de maneira satisfatório, precisando de maior organização e investimento para atender a comunidade acadêmica de forma adequada.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

8. Laboratórios didáticos especializados: qualidade. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para os dois primeiros anos, se bacharelados / licenciaturas). Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Comissão: Quanto aos laboratórios especializados referente a quantidade, qualidade e serviços, foi verificado a existência, foram apresentados laboratórios especializados, na fazenda escola no Parque de Exposições Dirceu Arcoverde, uma área experimental de aproximadamente 3 ha, consta de; setor: destinado a ovinocultura/forragicultura, um setor de fruticulturas, e o setor de avicultura com possibilidade para aulas e reuniões em situação precárias, possui local para guarda de materiais e equipamentos, que necessita de reforma e organização. Ainda, requer melhoria quanto a identificação, sinalização demarcação dos setores. O termo de cessão/termo de parceria/cooperação técnica, está vencido, com necessidade de ser renovado. A manutenção do conceito atribuído está fundamentada nas evidências apresentadas. Foi apresentado o núcleo de Biotecnologias, com demonstração de trabalho de pesquisa, onde consta com os seguintes laboratórios: citologia, fitopatologia e biologia molecular, compartilhado com outros cursos (biologia e química). Conta ainda com o laboratório de solo, de morfofisiológica vegetal/botânica. Utiliza, também, dos laboratórios morfologia vegetal, fisiologia vegetal, botânica, herbário e anatomia vegetal, pertencente ao curso de Biologia. Foi apresentado laboratórios de desenho técnico/topografia com softwares adequados pertencentes ao curso de engenharia civil compartilhado com o curso de Zootecnia. Não consta com laboratório específico de informática para o curso de zootecnia, utiliza os de outros cursos, sob agendamento, atendendo de maneira satisfatório, precisando de maior organização e investimento para atender a comunidade acadêmica de forma adequada.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

9. Laboratórios didáticos especializados: serviços. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para os dois primeiros anos, se bacharelados / licenciaturas). Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Comissão: Quanto aos laboratórios especializados referente à quantidade, qualidade e serviços, foi verificado a existência, foram apresentados laboratórios especializados, na fazenda escola no Parque de Exposições Dirceu Arcoverde, uma área experimental de aproximadamente 3 ha, consta de: setor destinado a ovinocultura/forragicultura, um setor de fruticulturas, e o setor de avicultura com possibilidade para aulas e reuniões em situação precárias, ou seja, o atendimento à comunidade fica comprometido, possui local para guarda de materiais e equipamentos, que necessita de reforma e organização. Ainda, requer melhoria quanto à identificação, sinalização demarcação dos setores. O termo de cessão/termo de parceria/cooperação técnica, está vencido, com necessidade de ser renovado. A manutenção do conceito atribuído está fundamentada nas evidências apresentadas. Foi apresentado o núcleo de Biotecnologias, com demonstração de trabalho de pesquisa, onde consta com os seguintes laboratórios: citologia, fitopatologia e biologia molecular, compartilhado com outros cursos (biologia e química). Conta ainda com o laboratório de solo, de morfofisiológica vegetal/botânica. Utiliza, também, dos laboratórios morfologia vegetal, fisiologia vegetal, botânica, herbário e anatomia vegetal, pertencente ao curso de Biologia. Foi apresentado laboratórios de desenho técnico/topografia com softwares adequados pertencentes ao curso de engenharia civil compartilhado com o curso de Zootecnia. Não consta com laboratório específico de informática para o curso de zootecnia, utiliza os de outros cursos, sob agendamento, atendendo de maneira satisfatório, precisando de maior organização e investimento para atender a comunidade acadêmica de forma adequada.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

10. Comitê de ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em pesquisas.

Comissão: Existe, está implantado, o local apresentado para recebimento de processos consta com um funcionário, com mesa, cadeiras, um computador, não foram apresentados protocolos ou etapas de como o docente e ou discente deve proceder para submeter projetos, falta mais informações para subsidiar.

Comentário do Coordenador: SEM COMENTÁRIO

Esta dimensão recebeu no cômputo geral das questões levantadas a nota **0,83 (zero vírgula oitenta e três)**, dos 1,5 (um virgula cinco) pontos possíveis.

Ao final do processo de verificação o relatório é a apresentado e a coordenação emitiu o seguinte comentário:

“Enquanto coordenadora do Curso de Bacharelado em Zootecnia da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), campus Torquato Neto – Teresina, recebo com responsabilidade e comprometimento os apontamentos realizados durante o processo avaliativo. Reconhecemos a importância desse momento como uma oportunidade valiosa de reflexão institucional, aprimoramento contínuo e fortalecimento do nosso compromisso com a formação de excelência. Destacamos, com satisfação, alguns avanços relevantes alcançados pelo curso nos últimos anos. Todos os docentes que compõem o quadro atual possuem título de doutorado ou estão em fase de conclusão, o que assegura uma base sólida de formação acadêmica e científica, refletida diretamente na qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, os docentes mantêm participação ativa em programas de capacitação e na coordenação de projetos institucionais, o que contribui para a constante atualização e inovação das práticas pedagógicas. No que se refere à infraestrutura, importantes reformas foram realizadas em laboratórios e ambientes de uso comum, com vistas à melhoria das condições físicas para o desenvolvimento das atividades práticas. Ressaltamos ainda que está em curso o processo de aquisição do acesso à biblioteca virtual MINHA BIBLIOTECA LTDA, o que ampliará significativamente o acervo disponível aos discentes e facilitará o acesso a conteúdos atualizados e diversificados. Reconhecemos, no entanto, que alguns pontos ainda exigem atenção e aperfeiçoamento. As observações levantadas durante a avaliação serão consideradas com seriedade e encaminhadas para discussão junto ao colegiado do curso, aos docentes e à administração superior, a fim de construir soluções viáveis e sustentáveis, sempre com foco na melhoria da qualidade da formação acadêmica. Reafirmamos, por fim, que os esforços do corpo docente, da coordenação e da gestão institucional são contínuos e alinhados aos princípios da ética, da responsabilidade social e da formação profissional qualificada. Reforçamos o compromisso com a evolução do curso, com vistas ao atendimento pleno das demandas da sociedade e ao fortalecimento do papel estratégico da UESPI na formação de zootecnistas no estado do Piauí e na região Meio-Norte do Brasil.”

Dessa forma, a comissão verificadora considerando as três dimensões avaliadas atribuiu parecer favorável a renovação de reconhecimento do curso de BACHARELADO EM ZOOTECNIA, atribuindo-lhe a nota geral de **3,72 (três vírgula setenta e dois)**. De acordo com a Nota Técnica nº 01/2019, essa nota equivale a um **Conceito de Curso 4 (Quatro)** em uma escala que vai de 1 a 5.

3.CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Considerando o parecer da comissão de verificação e o conjunto de documentos apresentados, este relator emite parecer favorável a renovação de reconhecimento do curso Bacharelado em Zootecnia, com nota 4 (quatro), do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Campus Poeta Torquato Neto, da UESPI em Teresina/PI, **até 31 de agosto de 2029**. Este relator recomenda ao pleno do egrégio Conselho, as seguintes deliberações:

1. Recomendar que o NDE do curso faça uma leitura cuidadosa do relatório da comissão verificadora e, até a próxima renovação, solucione os problemas apontados;
2. Determinar que, a coordenação do curso juntamente com a direção do Centro, encaminhe propostas de correções aos problemas apontados pela comissão verificadora à gestão da UESPI, até a próxima renovação do curso;
3. Determinar que os acervos bibliográficos básicos e complementares sejam adquiridos em número suficiente para o atendimento aos acadêmicos do curso;
4. Determinar que os laboratórios mantenham suas funcionalidades com insumos e equipamentos, visando a instrumentalização dos acadêmicos;
5. Recomendar que o Centro, juntamente com a coordenação do curso, providencie projeto de melhoria da infraestrutura, laboratorial e espaços físicos, para o funcionamento adequado, até a próxima renovação de reconhecimento;
6. Recomendar ao NDE uma análise cuidadosa do número de vagas ofertadas: ingressantes, matriculados, desistentes e concludentes;

7. Comprovar até a próxima renovação os beneficiados das ações relativas ao Apoio Pedagógico e aos Programas de Assistência Estudantil, conforme a demanda.

Este é o parecer e o voto. s.m.j.

Sala de Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO", do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 26 de agosto de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva - Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva.

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 23/09/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020303757** e o código CRC **7C64B05E**.

**DECRETO Nº 24133, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

Renova o reconhecimento do curso de Bacharelado em Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, da Universidade Estadual do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5389/2025/FUESPI-PI/GAB, de 06 de outubro de 2025, da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI/PI, e demais documentos que constam no Processo SEI nº 00011.068117/2025-28,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do curso de Bacharelado em Zootecnia - Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, da Universidade Estadual do Piauí, até 31 de agosto de 2029, conforme Resolução CEE/PI nº 140/2025, que aprova o Parecer CEE/PI nº 135/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 14/10/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020595967** e o código CRC **B7B827B4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00011.068117/2025-28

SEI nº 0020595967

DECRETO Nº 24.133, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Renova o reconhecimento do curso de Bacharelado em Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, da Universidade Estadual do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5389/2025/FUESPI-PI/GAB, de 06 de outubro de 2025, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/PI, e demais documentos que constam no Processo SEI nº 00011.068117/2025-28,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do curso de Bacharelado em Zootecnia - Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, da Universidade Estadual do Piauí, até 31 de agosto de 2029, conforme Resolução CEE/PI nº 140/2025, que aprova o Parecer CEE/PI nº 135/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0020595967

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25005, datada de 14 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o Despacho nº 47/2025/PGE-PI/GAB/PJUD/YQ, de 08 de outubro de 2025, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, e o Ofício nº 6305/2025/PIAUIPREV-PI/GAB, da Fundação Piauí Previdência, registrados no SEI 00115.000504/2025-07,

R E S O L V E enquadrar, por força de decisão judicial definitiva proferida no Mandado de

